

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

**ATA DE AUDIÊNCIA**

**1. Dados gerais**

<b>IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO</b>	DEMANDA REPRIMIDA DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS NA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TERESINA.
<b>DATA/HORÁRIO</b>	26/04/2022, às 08h30min
<b>LOCAL</b>	Auditório do Ministério Público do Estado do Piauí em Teresina – Zona Leste.

**2. Participantes**

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>
Eny Marcos Vieira Pontes	Promotor de Justiça da 29ª PJ
Karla Daniela Furtado Maia Carvalho	Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde - CAODS
Celso Pires F. Filho	Médico Auditor do Ministério Público do Estado do Piauí - MPPI
Maria Elena Rego	Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região - Teresina
Waldery Gomes de Oliveira	Servidor da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região – Teresina
Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira	Ouvidora do Conselho Regional de Enfermagem – COREN - PI
Angelane Maria Frota Nepomuceno	Fiscal do Conselho Regional de Enfermagem - COREN – PI
Anderson Martins Dantas	Diretor da Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria - DRCAA - FMS
Maycon Alex C. Moreira	Servidor da Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria - DRCAA-FMS
Mariza Costa da Silva	Presidente da Associação dos Pacientes Renais do Piauí - APREPI
Clara Francisca dos Santos Leal	Diretora da Diretoria de Assistência Especializada – DAE – FMS
Luciane dos Anjos Formiga Cabral	Gerente do Complexo Regulador Estadual - SESAPI
Elivelton Rubens Nunes de Carvalho	Representante da Comissão de Saúde da Câmara dos Vereadores de Teresina,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

	substituindo a Pollyana Rocha
José Inácio Schuck	Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde - CMS/Teresina
Mirian Perpétua Palha Dias Parente	Vice-Presidente do Conselho Regional de Medicina - CRM - PI
Francisco José Cavalcante Andrade	Diretor do Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo – CISLA -FMS
Maria do Socorro de Moura	Assessora Técnica do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Piauí - COSEMS-PI
Adriana Maria Magalhães	Assessoria de Comunicação do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí - SIMEPI
Samuel Robson Moreira Rêgo	Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí - SIMEPI
Maurício Henrique Soares Siqueira	Representante do Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí - SIMEPI
Teresa Britto	Deputada Estadual do Estado do Piauí e Vice Presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI
Cinthy Selma de Holanda Barbosa Soares Araújo	Coordenadora Geral do Conselho Regional de Psicologia CRP -21
Rodrigo Amorim Oliveira Nunes	Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado do Piauí - CREFITO-14
Diego R. de Oliveira	Assessor de Imprensa da R2 Comunicação

### 3. Ausentes

NOME	ÓRGÃO
Francisco Gilberto Albuquerque	Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS – PMT - PI
Jefferson Clerke Lopes Campelo	Superintendente de Organização do Sistema de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI
Antônio Neres Machado Jr.	Secretário de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI
Anenísia Coelho de Andrade	Presidente da Sociedade de Pediatria do Piauí - SOPEPI
Erick Riccely	Presidente do Sindicato dos Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Estado do Piauí - SENATEPI
Deputado Firmino Paulo	Presidente da Comissão de Saúde da



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

	Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI
Antônio Alves Pitombeira Neto	Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES - PI

O Promotor de Justiça Eny Marcos Vieira Pontes iniciou a audiência tecendo informações preliminares e regras previstas para a ocorrência da audiência pública. Ressaltou que todo esse trabalho objetiva trazer instrumentos ou esclarecimentos para procedimentos tramitando na 29ª Promotoria de Justiça. Em seguida, agradeceu a presença de todos.

Ato contínuo, informou que tramitam na 29ª Promotoria de Justiça vinte e cinco procedimentos, dentre coletivos e individuais, focados na demanda existente em consultas ou exames das mais diversas especialidades; que existe um quadro demonstrativo das demandas que chama bastante atenção e indignação; que existem grandes filas de espera e sem justificativa plausível ou interesse da municipalidade para aumentar o número de prestadores de serviço e demais profissionais da área da saúde para minorar ou diminuir o caos que se retrata em números, pois foi oficiada a DRCAA da FMS (Diretoria de Regulação, Controle Avaliação e Auditoria da Fundação Municipal de Saúde), que respondeu através do ofício 1194/2022 datado de 18 de março de 2022, trazendo o seguinte quadro, além dos anexos: quantidade de demanda reprimida para exames especializados é no total de 58.050 (cinquenta e oito mil e cinquenta), a quantidade de demanda reprimida para consultas médicas é no total de 94.808 (noventa e quatro mil, oitocentos e oito); que estão sendo realizadas as seguintes medidas a fim de diminuir a fila de espera: medida implantada de identificação da fila de espera real, após sessenta dias inseridas na regulação com a situação “em análise”, são alteradas para “revalidação”, provocando o usuário a confirmar junto à Unidade Básica de Saúde se há a necessidade do procedimento solicitado; e, em fase de implantação: novo chamamento público para credenciamento de novos prestadores e aumento de oferta de serviços dos já contratados, mutirão de consultas e exames para procedimentos homologados com maior número em demanda reprimida,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

qualificação dos encaminhamentos, solicitados pela atenção básica, a fim de evitar solicitações desnecessárias e que geram um alto número de regulações em fila de espera (em parceria com a Diretoria de Atenção Básica) e criação de um aplicativo ou serviço de mensagem para celular que comunicará o agendamento da consulta ou exame ao usuário, solicitando que confirmem presença, a fim de diminuir o número de abstencionismo, e, em caso negativo, a consulta será designada a outro paciente, obedecendo a ordem da fila de espera.

O Dr. Eny Marcos Vieira Pontes, Promotor de Justiça, informou também que Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, repassou as demandas por especialidades, após ser solicitado. Informou que existem as especialidades e as subespecialidades e dá como exemplo a oftalmologia e suas cinco especialidades, ortopedia e traumatologia, cardiologia, dermatologia, neurologia, ginecologia, entre outros. Reforçou que os números expressam uma apatia do Poder Público Municipal de resolver a problemática e a quantidade absurda de pessoas que necessitam de consultas para terem um diagnóstico e conseqüentemente procurarem algum tratamento, o que implicaria necessariamente em um agravamento daquela sua enfermidade e, conseqüentemente, uma procura maior por assistência hospitalar, ou seja, para as pessoas que necessitam significa que estão sendo podadas de seu direito constitucional de acesso à saúde pública, tornando o custo do Município muito mais elevado. Usa dados da tabela para exemplificar, como, por exemplo, ultrassonografia transvaginal com demanda reprimida de 9.314 (nove mil, trezentos e quatorze), ultrassonografia mamária bilateral de 5.134 (cinco mil, cento e trinta e quatro), colonoscopia de 2.294 (dois mil, duzentos e noventa e quatro), mapeamento de retina de 1.666 (um mil, seiscentos e sessenta e seis). Destaca, ainda, que a situação não é nova e as respostas não são satisfatórias.

A Dr.<sup>a</sup> Karla Daniela Furtado Maia Carvalho, Promotora de Justiça e Coordenadora do CAODS, ressaltou que o Ministério Público sempre esteve aberto para conversar, debater e encontrar soluções; que o principal desafio que o Município de Teresina precisa enfrentar é a transparência, como a divulgação de prontuário eletrônico e da



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

ordem da fila juntamente ao Tribunal de Contas para redução da fila; que há necessidade de qualificação da atenção básica como medida importante ao interior do estado que é demandante, sendo outro ponto as reuniões com os gestores plenos no que se refere ao matriciamento de consultas especializadas; que tudo na saúde necessita de discussões coletivas e por isso é interessante debater estratégias de aproximação com outros gestores de forma a serem filtradas as demandas vindas do interior, pois, considerando-se a elevada rotatividade de gestores municipais e a dificuldade financeira dos pacientes para deslocamento do interior à capital, muitas demandas acabam sendo prejudicadas; que há necessidade de um instrumento de controle maior da fila com uma parceria com os órgãos de controle/contas e com a implantação do prontuário eletrônico que traria uma contrarreferência; que muitos estados já trabalham desta forma com a transparência na fila e protocolos eletrônicos construídos em conjunto da capital e interiores do estado, como no estado do Paraná.

O Dr. Eny Marcos Vieira Pontes, Promotor de Justiça, deu como exemplo para ser trabalhado com relação à transparência, as medidas adotadas no período da campanha de vacinação da COVID-19; que no início existiam muitas reclamações até que se deu o equilíbrio quando os gestores municipais tiveram a consciência de que todas as demandas deveriam ser transparentes, nos termos da recomendação do Ministério Público; que requisitou a atualização da lista dos vacinados por grupos; que no caso das demandas por consultas e exames é necessário também uma divulgação mais transparente e participativa com os demais interessados e com os órgãos de controle.

A Dr.<sup>a</sup> Karla Daniela Furtado Maia Carvalho, Promotora de Justiça e Coordenadora do CAODS, agradeceu a presença da Deputada Estadual Teresa Britto e destacou a necessidade de participação do legislativo, exemplificando que no caso do estado de Santa Catarina começaram a ser feitas as marcações de consultas e exames especializados após a publicação de uma lei da transparência das filas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

O Dr. José Inácio Schuck, Conselheiro do CMS - Teresina, disse que há muito tempo a questão é tratada e nada diminuiu a fila; que hoje a situação tão crônica que precisam dizer onde está a causa e acusa a “máfia” dos atravessadores de consultas “conveniados” com clínicas particulares; que os “meliantes” confeccionam os carimbos falsos e que o Dr. Gilberto (Francisco Gilberto Albuquerque, Presidente da FMS), trouxe esta questão em reunião com o Conselho Municipal de Saúde; que a situação é grave e as demandas não chegam; que quando o usuário vai buscar o atendimento, já passou, pois os atravessadores “empurraram”; que desde o antigo 431, na época em que trabalharam na Praça João Luís Ferreira, já existiam fraudadores e atravessadores de consultas; que a polícia e auditores sempre diligenciaram para verificar onde ficava o problema, mas que o problema atual seria a chamada “lógica mercantilista da saúde neste país”; que nunca os planos privados de saúde faturaram tanto; que uma família sozinha passou de um faturamento de um bilhão e oitocentos mil reais para mais de cinco bilhões, acumulando riqueza no período da pandemia; que não é contrário à iniciativa privada, contudo, o setor privado fatura meio trilhão de reais, enquanto o Sistema Público gastou em torno de duzentos bilhões com todo o sistema de imunização; que são inaceitáveis os interesses escusos e que quando tentou viabilizar recursos para a construção de pronto-socorro do Hospital de Urgências de Teresina - HUT e Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí- HU- UFPI foi uma loucura, com gente, inclusive, progressista contrária à construção; que, por fim, demonstrou sua contrariedade à proposta de Parceria Público Privada Estadual da telemedicina e à contratação de Organização Social para a administração da Maternidade Estadual Dona Evangelina Rosa - MDER.

Em seguida, a Sr.<sup>a</sup> Mariza Costa da Silva, Presidente da APREPI, afirmou que os pacientes renais também sofrem bastante com a falta de consultas especializadas e exames; que existem pacientes que passam dois anos esperando por uma consulta especializada e que quando vão à consulta o médico não está lá; que às vezes o paciente precisa ficar internado no Hospital Getúlio Vargas - HGV para fazer o exame, tomando a vaga de outro paciente que precisa mais, porque não consegue fazer o



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

exame, principalmente as ultrassonografias; que o paciente renal desenvolve diversas outras patologias como, principalmente, necessidade de hemodiálise, mas também ortopédica, cardíaca, diabetes e outras e o atraso na realização de consultas e exames também agrava estas outras patologias adquiridas; que o sistema poderia funcionar, mas que quando se vai buscar, por exemplo, uma ultrassonografia há que se ficar vigilante porque se chegar em seis meses cai do sistema e o paciente fica esperando à toa; que questiona por que não existem mais médicos e por que não se podem colocar mais clínicas à disposição para fazer os exames; que o paciente renal crônico deveria estar em uma fila prioritária, mas é colocado na fila de regulação como paciente comum; que não sabe se existe fila prioritária na regulação municipal; que, caso não exista, deveria existir, pois o renal crônico deveria ser regulado com prioridade; que o paciente renal crônico advindo do interior precisa fazer verdadeira peregrinação em Teresina, porque o sistema não marca suas consultas ou exames para uma mesma clínica ou laboratório e que quando marca é para diversos lugares, estando, às vezes, até mesmo, o local fechado quando o paciente chega; que também é necessária a atualização dos locais que prestam estes atendimentos, pois o paciente precisa, nestes casos adivinhar ou ir no HGV procurar a assistente social para perguntar se esta sabe qual seria de fato o laboratório ou a clínica à qual deveria se dirigir de fato, com o fechamento do local agendado; que exemplifica novamente com o caso de um paciente do interior transplantado, com renda mensal de um salário mínimo e pagando pensão, que teve que pagar por consulta e exames cardiológicos para fazer uma cirurgia porque o sistema não funciona; que solicitou a marcação de uma consulta na Unidade Básica de Saúde- UBS do bairro onde mora para dermatologista para investigar um caroço que apareceu no corpo; que acredita ser decorrente de seu transplante por conta dos imunossupressores e até esta data estaria em análise; que termina afirmando que espera sair da audiência com alguma luz ou previsão de melhora no atendimento das demandas reprimidas no município.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

A Dr.<sup>a</sup> Teresa Britto, Deputada Estadual do Piauí e Vice-Presidente da Comissão de Saúde da ALEPI, destacou a importância de diálogo com o Ministério Público e a resolutividade de muitas questões relativas à gestão pública por meio da atuação do MPPI; que o tema da audiência é um problema sério e crônico e ressalta a importância de análise dos casos de atravessadores e agenciadores de clínicas privadas; que comprometeu-se a atender à sugestão da Dr.<sup>a</sup> Karla, Promotora de Justiça e Coordenadora do CAODS, de apresentação de um projeto de lei baseado na Lei de Santa Catarina e ressaltou que irá disponibilizar quando estiver pronto ao MPPI, Conselho Regional de Medicina -CRM; que foi aprovado recentemente um projeto na Assembleia Legislativa por solicitação da Associação das Mulheres Advogadas do Brasil – Seção Piauí, que foi discutido de acordo com modelos de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná; que destaca a importância do trabalho nos municípios para que estes assumam o papel de atender a uma boa atenção básica de saúde, reconhecendo também a necessidade de apoio do estado, inclusive, com relação ao pagamento do cofinanciamento; que muitos pacientes do interior quando agendam uma consulta na capital não têm a passagem para vir e muito menos o local para se hospedar; que é necessário que haja a disponibilização pelos municípios do interior de logística, em destaque ao transporte, de uma pessoa que precise vir para Teresina se consultar na capital por prestar uma atenção maior a estes casos; que há a necessidade de atenção à saúde neonatal no Estado do Piauí, incluindo também as clínicas privadas; que comprometeu-se a atuar no que for necessário.

O Dr. Eny Marcos Vieira Pontes, Promotor de Justiça, destacou que já houve audiência pública para análise de proposta de contratação de telemedicina por meio de Parceria Público Privada e conseguiu-se a suspensão deste projeto; que houve audiência pública acerca da contratação de uma Organização Social para administração da Maternidade; que, apesar do encaminhamento determinando neste sentido, mais uma vez não foi mostrado o projeto; que, surpreendentemente, na semana passada a atual governadora assinou contrato com o Dr. Benjamim Pessoa Vale, Presidente da Associação REABILITAR, para gerir a maternidade; que esta demanda será judicializada





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

pelo Ministério Público do Estado do Piauí; que com relação ao cofinanciamento da atenção básica da saúde existe Ação Civil Pública que foi julgada procedente e está atualmente em discussão no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí em segundo grau.

Dando prosseguimento, a Dr.<sup>a</sup> Mirian P. P. Dias Parente, Vice-Presidente do CRM – PI, informou que pediu a alguns colegas que trouxessem as dificuldades já enfrentadas pelas demandas reprimidas, mas decidiu resumir os exemplos na fala da representante dos pacientes renais, Sr.<sup>a</sup> Mariza Costa da Silva, que trouxe a situação do paciente que busca a rede municipal que está há dois anos esperando uma consulta ou exame e que quando finalmente chega no seu dia não tem nenhuma consideração em relação ao que esperou e buscou; que o paciente não é visto como o principal em uma consulta ou exame e dá como exemplo que quando chega com a solicitação, cada exame é agendado de uma forma diferente, até mesmo para exames de sangue e laboratoriais, indo às vezes três vezes fazer a retirada de sangue para fazer exames simples; que a questão da vacinação foi uma demanda excepcional e isto que está sendo tratado não é o diferente, é a função da Administração Pública; que as leis precisam beneficiar o paciente e não grupo “A” ou “B”; que colocou-se também à disposição e cobrou medidas do Poder Público; que sabe não ser o papel do MPPI, mas a única forma seria o *parquet* fazer uma programação para o ente público cumprir assim como fez na vacinação da COVID-19; que, apesar da pauta ser demandas especializadas, ressaltou que o maior problema gerador de demanda é a atenção básica; que os pacientes vão para a UBS, por exemplo, às três horas da manhã de um domingo para pegarem uma senha para serem atendidos pela manhã e quando chegam cinco ou seis horas da manhã só conseguem senha para serem atendidos na parte da tarde; que os pacientes vão aos finais de semana porque trabalham e não podem faltar ao trabalho ou porque em suas localidades não tem a Equipe da Saúde da Família ou então a marcação; que o problema todo está na falta de efetividade de avaliação da FMS neste tipo de atendimento.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

O Dr. Eny Marcos Vieira Pontes, Promotor de Justiça, questionou se quando Dr.<sup>a</sup> Mirian P. P. Dias Parente era Presidente do Conselho Regional de Medicina ou atualmente enquanto Vice-presidente se o Conselho já foi chamado pelo ente público para dialogar e escutar os reclames dos médicos nos casos das demandas reprimidas, tendo respondido negativamente. O Promotor, então, ressaltou a necessidade de diálogo na gestão da saúde pública.

O Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, apresentou-se como representante da Fundação Municipal da Saúde; que enquanto Diretor da Diretoria de Regulação, Controle e Auditoria, empossado há mais ou menos seis meses, afirma que foi convidado pelo Dr. José Pessoa Leal, Prefeito do Município de Teresina, como técnico, enquanto médico e conhecedor do Sistema de Saúde Municipal, pois é concursado da FMS há quinze anos e aceitou o convite à diretoria com a intenção de implantar melhorias; que concorda com quase todas as questões levantadas; que busca sempre tomar conhecimento destas questões e que o MPPI contribui a identificar os erros no sistema para elaboração de propostas para melhorar; que o complexo de regulação foi criado por uma Lei do Ministério da Saúde de 2008 e nela há uma regulamentação de quais os deveres e previsões e nesta regulamentação tem-se uma divisão entre regulação hospitalar que é a regulação dos pacientes que estão internados, pra onde encaminhar, sistemas de referência e contrarreferência e a regulação ambulatorial que é relativa ao tema discutido na audiência e é a responsável por agendar, distribuir, avaliar e estudar as consultas e exames especializados; que a regulação objetiva organizar os critérios de urgência das demandas que vem de consultas gerais ou especializadas; que a fila existe quando a demanda é muito maior que a oferta; que este problema não é novo e já existia antes da pandemia e com seu advento multiplicou, especialmente, que com o decreto de pandemia foram fechados os atendimentos de consultas especializadas em laboratórios e clínicas de exames complementares por um pouco mais de um ano, o que gerou problemas tanto na área privada e especialmente no Sistema único de Saúde – SUS; que o sistema de regulação hoje funciona na seguinte ordem: é gerada uma consulta de origem que pode



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

ser em uma Unidade Básica ou já com algum especialista que faz um encaminhamento de solicitação de exames especializados ou de consulta com um especialista para que o paciente seja repassado para uma nova consulta; que este encaminhamento é feito hoje em uma folha de papel em branco chamada ficha de encaminhamento que é escrita à mão pelo médico com detalhamento da especialidade direcionada e os dados clínicos do paciente; que este papel escrito manualmente é entregue para um funcionário do Serviço de Arquivo Médico e Estatística - SAME do Posto de Saúde que o cadastra dentro do Sistema de Informática da Regulação que se chama Gestor Saúde, que foi um programa contratado em gestões anteriores; que este funcionário, dentro da agenda que lhe foi encaminhada, procura vagas abertas para marcação e quando há vagas abertas o paciente é já encaixado e quando não há comunica-se o paciente que este irá para a fila de espera da regulação e o sistema automaticamente vai marcando as consultas por ordem de tempo; que não acredita que seja o sistema ideal; que critica a existência do encaminhamento em escrita manual em papel ainda e acredita ser este fato o ocasionador das fraudes; que quando buscou “retirar o papel” encontrou um problema, pois as Unidades Básicas, Postos de Saúde não usam o Sistema Gestor Saúde e sim o Sistema e-SUS que seria o prontuário eletrônico cobrado pela Dr.<sup>a</sup> Karla Daniela Furtado Maia Carvalho, Promotora de Justiça e Coordenadora do CAODS, mas que é um sistema péssimo e fechado, pois não permite o compartilhamento com nenhum outro programa; que enviaram ofício para o Ministério da Saúde buscando encontrar alternativa para o compartilhamento de informações entre os sistemas, mas nunca foi respondido, ao mesmo tempo, informou também que o Dr. Francisco Gilberto Albuquerque, Presidente da FMS, procurou informação com uma pessoa dentro do Ministério da Saúde e este afirmou ser impossível o compartilhamento entre os sistemas; que asseverou que continua estudando possibilidades para mudar isto.

O Dr. Francisco José Cavalcante, Diretor do CISLA, informou que as agendas dos sistemas são diferentes.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

O Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, continuou informando que, quanto aos estudos de iniciativas adotadas por outros estados como sugeriu a Dr.<sup>a</sup> Karla Daniela Furtado Maia Carvalho, Promotora de Justiça e Coordenadora do CA-ODS, buscou contato com a Dr.<sup>a</sup> Leopoldina Cipriano, Vice-Presidente do COSEMS-PI, para ter acesso ao sistema adotado em Santa Catarina; que está tentando resolver, mas não é algo rápido e a legislação o atrapalha na tomada de algumas atitudes; que começou a enumerar alguns problemas que identificou e disse estar aberto a ideias e sugestões, afirmando que o problema principal é a dificuldade de comunicação com os usuários, pois o paciente que precisa verificar toda semana se sua consulta está agendada e não o próprio sistema que o faria automaticamente o que gera muitas faltas, acreditando que o absenteísmo é outro problema que acontece em média em 50%(cinquenta por cento) dos casos; que entende que as causas do absenteísmo são culturais, dificuldades de transporte e principalmente por conta da falta de comunicação; que pensou, em relação a estes casos, na utilização de um sistema de aplicativo de mensagens aos pacientes e que solicitou à empresa contratada para fazer a gestão que esta desenvolvesse ideias e foram apresentadas algumas ideias, tendo se optado por uma destas e estes solicitaram um prazo de três meses para implantação, mas que, infelizmente, o prazo já estourou e sempre vem cobrando sua conclusão, sendo que na semana anterior foi apresentado um projeto que não satisfazia o pretendido, pois aduziu que não queria um aplicativo que apenas mostrasse a lista de pacientes, pois esta já está presente no site da FMS em razão de Lei Municipal de transparência que assim determina, sendo o real objetivo que o aplicativo entre em contato com o paciente para saber se este ainda tem interesse na consulta; que lembrou a Lei Municipal nº 5.645 de 2021 que já discorre sobre a transparência do sistema público de saúde no Município de Teresina e a lista da regulação fica no site da FMS; que lamentou que as consultas muito antigas não tem comunicação com o paciente e não tem como saber se este foi a óbito ou se não precisa mais da consulta; que assim que a consulta for agendada pelo sistema, a ideia é que o aplicativo comunique o celular do paciente cadastrado para que este confirme ou não o seu comparecimento; que informou a intenção de realizar uma reunião com os funcionários do



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

SAME para que estes mantenham o cadastro dos telefones dos pacientes atualizados, pois a partir do momento em que o aplicativo entrar em funcionamento as próximas consultas apenas poderão ser marcadas se forem confirmadas com um prazo dado e a confirmação será presencial ou pelo aplicativo, e, caso não confirme, voltará para a fila geral de consultas não agendadas.

A Sr.<sup>a</sup> Maria do Socorro de Moura, Assessora Técnica do COSEMS – PI, questionou acerca dos casos dos pacientes no interior pedindo esclarecimento de como os pacientes serão contatados e se seria por meio das Secretarias Municipais, pois em diversas cidades do interior há dificuldade no acesso e disponibilização do serviço de internet.

O Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, afirmou que todos os pacientes, inclusive os do interior, possuem cadastro no Gestor Saúde; que com a implantação do aplicativo será expedido ofício às Secretarias Municipais acerca da importância destes cadastros e caso o paciente não tenha esse registro, comunicarão também as Secretarias Municipais de Saúde sobre as datas de agendamento dos pacientes; que o que já era feito continuará desta forma e que sabe que existirão erros, mas que a proposta será discutida e acredita que serão menos erros que os que já existem.

O Dr. Eny Marcos Vieira Pontes, Promotor de Justiça, afirmou que é importante a existência de sugestões e sugeriu que antes de ser colocado em implantação seja dada a oportunidade de todos conhecerem o projeto do aplicativo para apresentação de sugestões, acréscimos e críticas.

O Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, se dispõe a apresentar o projeto quando estiver pronto.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

O Dr. Eny Marcos Vieira Pontes, Promotor de Justiça, sugeriu que este encontro seja realizado na própria Fundação Municipal de Saúde, na Diretoria de Regulação Controle, Avaliação e Auditoria, tendo o Dr. Anderson concordado.

O Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, informou que no caso das cidades do interior em que o paciente não tem acesso à internet deverá ficar alguém da Secretaria Municipal responsável por entrar em contato com o paciente e informar sobre a confirmação ou não do agendamento.

A Dr.<sup>a</sup> Karla Daniela Furtado Maia Carvalho, Promotora de Justiça e Coordenadora do CAODS, destacou a importância de comunicação com os demais gestores dos municípios em que foram realizadas as marcações e informou que o sistema que conseguirá agregar todos os sistemas será o Sistema Nacional de Regulação - SisReg e destacou a importância de visita ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DRAC via Ministério da Saúde para verificar como funcionaria a captação de informações, se teria como deixar dois sistemas ou a forma de migração de sistemas.

O Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, afirmou que a visita que estão pretendendo fazer é justamente para tentar entender isso, pois os técnicos de informática que trabalham na FMS não conseguem; que a regulação do estado também não usa o sistema do Ministério da Saúde e sim um sistema próprio.

A Sr.<sup>a</sup> Luciane dos Anjos Formiga Cabral, Gerente do Complexo Regulador Estadual - SESAPI, afirmou que o processo de trabalho da regulação precisa ser pensado e realizado de forma coletiva para atender a todos os atores; que a comunicação precisa ser melhorada e efetivada tem que ser trabalhada com os outros municípios e com o estado; que todas as demandas dos municípios chegam para a regulação do estado e que é para a regulação do estado que os municípios reclamam, sendo que aquela precisa dar o feedback para estes; que as mudanças precisam ser divulgadas e trabalhadas de forma coletiva e que, embora seja Teresina que desenvolva, todos os



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

demais atores irão utilizar e se beneficiar deste processo, sendo necessário que todos o conheçam.

O Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, afirmou que isto não foi feito na época da implantação do Gestor Saúde o que gerou muitos processos.

A Sr.<sup>a</sup> Luciane dos Anjos Formiga Cabral, Gerente do Complexo Regulador Estadual – SESAPI, afirmou que, inclusive, hoje o Estado enfrenta muita dificuldade quando existe atualização do sistema “Gestor Saúde” de âmbito do município de Teresina e os municípios ficam perdidos sem saber como fazer e buscam a regulação estadual para tirar dúvidas, sendo que a servidora estadual Érica busca muito o Servidor Municipal Maycon para pedir esclarecimentos sobre a atualização porque dependem que a FMS explique as atualizações para poder repassar aos outros municípios; que o processo fica um pouco quebrado, o que dificulta a relação; que com relação ao sistema SisReg, sugerido pela Dr.<sup>a</sup> Karla Daniela Furtado Maia Carvalho, Promotora de Justiça, no módulo ambulatorial é muito bom e funciona, sendo o modo utilizado em alguns estados, mas que no módulo de internação hospitalar e inter-hospitalar a regulação do estado não conseguiu utilizar, porque, na época, buscaram e eles estavam o tempo todo trabalhando em um processo de atualização e digitalização e não conseguiram utilizar, o que fez com que o Ministério Público demandasse o estado para trabalhar na implantação em Picos do Sistema de Regulação e nesta ocasião foram atrás do SisReg e estes informaram oficialmente que não tinham condições de implantar, fazendo com que tivessem que utilizar o sistema de regulação do estado; que com relação ao SisReg existe uma certa dificuldade, pois estes nunca se colocam inteiramente à disposição, mas que no módulo ambulatorial talvez para o Estado do Piauí seria a solução.

O Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, disse que analisará todas as medidas discutidas e buscará implementar o quanto antes o aplicativo; que buscará acabar com o “encaminhamento em papel” que gera a maior quantidade de fraudes e que as fraudes existem em um sistema antigo que, muitas vezes, tem-se dificuldade



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

de identificar, mas que buscam identificar e deu como exemplo quando há menos de um mês identificaram uma sequência de pacientes marcados em seguida do mesmo médico vindo do mesmo local com destino ao mesmo hospital; que o colega em questão era um otorrino e o encaminhamento não tinha nenhuma relação com sua especialidade; que este fato acendeu um alerta que os fez perceber que havia algo de errado e neste caso abriram um processo e entraram em contato com o colega que disse que o carimbo utilizado não era seu e que a assinatura também não era sua; que foi observado que a folha de encaminhamento foi furtada e depois fraudada, pois o papel saiu de sua Diretoria e somente alguns estabelecimentos recebem os blocos, sendo numerados em quantidades definidas; que existe furto do papel; que o papel do exemplo estava carimbado com o carimbo do HGV, apesar do colega não trabalhar no HGV; que enviaram ofício ao HGV e que eles já receberam o ofício cobrando justificativas; que informou que também estão buscando internamente na própria Fundação se um de seus funcionários ou se alguém do SAME repassou os papéis neste caso; que também já oficiaram ao CRM e solicitou investigação policial do caso.

A Dr.<sup>a</sup> Karla Daniela Furtado Maia Carvalho, Promotora de Justiça e Coordenadora do CAODS, solicitou ao Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, que busque agilidade no retorno quanto aos protocolos clínicos e de fluxos de consultas e exames para poder otimizar alguma coisa para o interior do estado para qualificar a ação da atenção básica; que será realizado um esboço, para que depois seja mostrado ao Dr. Anderson como nova iniciativa para buscar melhorar as questões das consultas e exames; que verificou que existe um protocolo, contudo com consultas de quinze minutos, não daria tempo de o médico atender a todos os protocolos por ser a consulta rápida e dinâmica; que deveria ser pensado uma forma mais sucinta de protocolo, de forma que viabilize esta triagem antes de ser solicitada esta consulta especializada para que seja possível ver o protocolo para que o médico naquele pouco espaço de tempo consiga viabilizar o que precisa seguir antes de fazer a solicitação.

O Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, informou que estão rediscutindo os protocolos e recentemente uma das medidas que tomou foi a tentativa de





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

trazer médicos para a diretoria com especialidades que não dispõem lá, como por exemplo, oncologia; que conseguiram recentemente, por meio de transferência de uma colega médica que trabalhava em outro local, que irá ajudar a fazer os protocolos; que outro problema são os encaminhamentos errados por falta de fluxo, pois ou o colega que está na atenção básica não atende bem ou na atenção especializada e quer encaminhar não entende bem para onde deve encaminhar e repassa para uma agenda errada, o que gera uma duplicidade de consulta na busca de se tentar resolver o problema; que integrando os sistemas e com o fim do papel branco, quem irá marcar a consulta no sistema não será mais o funcionário do SAME e sim o próprio médico.

O Dr. Eny Marcos Vieira Pontes, Promotor de Justiça, reforçou indicando que esta iniciativa facilitaria a auditoria, porque o sistema deixará tudo registrado.

O Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, continuou relatando que em relação ao CRM, recentemente há uns três meses fizeram com avaliação do CRM sobre o sistema de critérios de regulação dos pacientes graves inter-hospitalares; que antes não existia isso, que os pacientes graves não eram regulados pelo grau de gravidade e sim apenas pelo tempo e então implementaram um sistema de pontuação que já existia e adaptaram para a nossa realidade, já estando integrado; que o sistema se chama Regulação da Sala Vermelha; que, com relação ao fluxo hospitalar, ainda não conseguiram chegar neste estágio de regular os fluxos ambulatoriais.

O Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS – afirmou, ainda, que outro problema encontrado foi com relação aos contratos desatualizados e vencidos, tendo mais de oitenta contratos com instituições tanto privadas, como filantrópicas, quanto públicas estaduais sem contrato ou com contratos vencidos, existindo uma instituição em que o último contrato assinado foi no ano de 1994; que isso dificulta as cobranças, pois não existem contratos com força coercitiva e as coisas são feitas no automático; que já juntaram uma equipe para discutir e vão refazer/reanalizar esses contratos atualizando-os de acordo com a situação atual; que o contrato com o HU, por exemplo, foi totalmente renovado e está com minuta pronta, mas estão esperando somente a



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

última avaliação do jurídico do HU; que deve ser assinado muito em breve modificando totalmente as metas que eram cobradas do HU; que existia um contrato com o HU em que não existia cobrança de metas e de cirurgias especializadas; que querem com isso direcionar o HU para o que ele realmente deve fazer que são os casos de média e alta complexidade; que pretendem fazer isso com outros contratos na sequência.

O Dr. Eny Marcos Vieira Pontes, Promotor de Justiça, aduziu que em relação ao HU a promotoria possui dois procedimentos instaurados em 2017 e 2018; que um diz respeito ao agendamento dos exames de monitoramento pelo sistema Holter 24h (por três canais) e cintilografia de miocárdio; que o outro relativo aos exames constantes na ficha de programação – FPO – Secretaria Municipal de Saúde local; que as demandas individuais são bastante recorrentes, porque ou ficam muito distantes na fila da regulação ou não conseguem posição e continuam em análise; que pelas respostas recebidas pela DRCAA é sempre no sentido de “estamos discutindo”, “estamos revendo”; que questiona se nesta revisão há previsão de ampliação destes dois serviços.

O Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, respondeu afirmativamente; que asseverou o envio da minuta e depois o contrato, após sua revisão; que o contrato anterior com o HU cobrava uma grande quantidade de consultas de ambulatório de coisas simples e as coisas de média e alta complexidade não tinham a menor cobrança e eles faziam na quantidade que achavam que deviam; que este novo contrato foi discutido com a Direção do HU, Dr. Maurício e Dr. Paulo Márcio em conjunto e discutiram em que poderiam ajudar e quais as deficiências e no que precisavam do HU; que exemplifica que não é necessário um dermatologista no HU para atender um quadro simples de escabiose, pois um médico da Atenção Básica pode fazer; que muitas vezes era uma grande reclamação do HU que tinha médicos muito especializados atendendo casos muito simples; que agora estão tentando direcionar nestas cobranças de metas e com exames especializados aumentados; que colocaram metas de cobrança de cirurgias, pois não existia nenhuma.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

O Dr. Eny Marcos Vieira Pontes, Promotor de Justiça, afirmou que, dentro desta visão de ampliação de serviços, é constante também o envio de ofícios nesta gestão ou em gestões anteriores em que se questiona a existência de demanda muito grande de filas de especialidades e a resposta é sempre no sentido de “estamos realizando novo chamamento público”; que questiona se esta resposta será neste sentido *ad eterno*.

O Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, informou que assim que assumiu levantou a questão da contratação de terceirizados para atender como complementares na saúde pública, além da existência de várias empresas contratadas que prestam serviços pagos pelo SUS, empresas terceirizadas do serviço privado; que questionou como as empresas foram contratadas em gestões anteriores e ninguém tinha uma resposta para isso; que então muitas empresas foram contratadas de uma forma que não se sabe; que depois da legislação do SUS, para que se contrate uma empresa, existe uma tabela chamada Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP, que diz quanto o SUS paga por cada procedimento que ele cobra e dentro daquele procedimento irá se contratar alguma empresa; que, em teoria, há que se oferecer para todas, já que o valor é fixo e a empresa vai dizer se tem interesse ou não e depois, dentro de critérios de seleção as empresas serão selecionadas; que este processo se chama “chamamento público” e nunca foi feito em Teresina; que as empresas então contratadas foram assim procedidas por critério de inexigibilidade e estão lá há décadas prestando este serviço pela tabela do SUS; que o grande problema é o financiamento, pois os valores que o Ministério da Saúde paga pelos procedimentos do SUS são muito baixos e desatualizados, sem correção há mais de dez anos; que muitos destes procedimentos não são interessantes para empresas privadas enquanto outros já são interessantes, ou seja, alguns dão lucro e em outros o valor é tão baixo que dá prejuízo; que por uma cobrança da justiça o processo de chamamento público foi iniciado em 2018, na gestão anterior, tendo se arrastado até o final de 2019, começando a ser realizado e, com o advento da pandemia, foi paralisado; que assim que assumiu perguntou como estava



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

este processo e ao “sentar” com o jurídico foram pensar o que fazer com este processo, se dariam continuidade ou se paravam e iniciavam outro; que, como o processo já estava vencido, legalmente já não teria mais validade, tendo o lapso temporal se expirado durante a pandemia e quando foram avaliar em relação à situação atual para o que já teria sido feito existia muita oferta para certas coisas para as quais já não havia mais necessidade, pois já eram supridas pelo sistema público; que sabem que existem fluxos, que primeiramente há de se marcar e usar os serviços públicos, depois, encerrada esta oferta de serviço público, usam-se os filantrópicos e encerrada a oferta de filantrópicos, há como se contratar terceirizados para prestarem estes serviços; que, diante deste cenário, optaram por cancelar aquele processo há cerca de dois meses e iniciaram outro processo; que este processo não é rápido, que não será feito como foi feito anteriormente que foi um edital único para todas as áreas, virando algo tão grande que toda hora identificavam um problema em algum lugar e assim parava tudo e que por isso fará por áreas, porque acham mais simples e transparente, mas o SUS só permite contratação de empresas provadas com complementação depois que houver um processo de chamamento público; que pretendem concluir este processo em breve e o primeiro edital deverá estar saindo até o mês que vem; que sabem que existem muitas áreas das quais possuem carência, mas que tem consciência que para estas não haverá oferta, pois em algumas áreas o SUS paga R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) por consulta para o especialista e estes não aceitam atender por um valor deste; que, já com relação a outras áreas, há disputa acirrada por gerarem procedimentos que financeiramente são interessantes e nestes aparecerá muita gente e será necessário para estes critérios bem definidos de como decidir quem vai contratar para evitar fraudes e beneficiamentos, sendo esta uma determinação do Prefeito Dr. José Pessoa Leal que especificou em uma reunião há três semanas que queria um processo totalmente honesto, com decisões por critério e sem influência política.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

O Dr. Eny Marcos Vieira Pontes, Promotor de Justiça, asseverou que é preocupação do MPPI e questionou o que se prevê exatamente quando se coloca “em fase de implementação” mutirão de consultas e exames para os procedimentos ambulatoriais com o maior número de demanda reprimida.

O Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, afirmou que este é grande problema da sua Diretoria, pois inexitem recursos novos, conforme informou o Presidente da FMS Dr. Antônio Gilberto Albuquerque e que não será possível resolver todo este problema; que este processo não é somente de Teresina e sim do Brasil todo; que o Presidente da FMS irá na semana vindoura a uma reunião nacional no Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, na qual será discutido exatamente este assunto, o financiamento da demanda reprimida de consultas e exames do COVID-19; que, segundo o Dr. Gilberto, será necessária a iniciativa de bilhões de reais e que isso vai carecer de ajuda de recursos federais; que estão estudando a possibilidade de realização de mutirões e que sabem quais são as áreas necessárias para a realização destes, mas que, infelizmente, não possuem recursos para a sua implantação; que esperam que o Dr. Gilberto retorne com boas notícias desta reunião; que o chamamento público irá melhorar isto, pois irão tentar com ele equalizar as áreas que têm maior demanda; que os mutirões irão começar daqui há quinze dias pelas Zonas Rurais que são muito carentes, tendo um na Região da Santa Luzia; que sabem que só isso não é suficiente e que seriam necessários muitos e muitos mutirões para conseguir melhorar essas filas que possuem em áreas em que não é tão fácil de se conseguir profissionais.

Questionado pelo Dr. Samuel Robson Moreira Rêgo, Presidente do SIMEPI, acerca da realização de concurso, o Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, afirmou que dentre as medidas que já estava falando, uma delas será a realização de concurso público.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

O Dr. Eny Marcos Vieira Pontes, Promotor de Justiça, solicitou que fosse explicado um pouco melhor acerca do quadro próprio de servidores e o que os impossibilitaria de realizar estes mutirões de especialidade e se seria por questões de pagamento.

O Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, afirmou que sim; que o motivo seria da necessidade de pagamento; que, na verdade, em seu quadro próprio seu maior ambulatório é o Hospital Lineu Araújo e lá todos já prestam atendimento dentro da carga horária em que é contratado e para que estes façam atendimentos a mais em regime de mutirão da mesma forma será necessário o pagamento extra; que soube que não existem recursos para realizar mutirões de especialidade; que, com relação ao concurso público, a Prefeitura de Teresina na figura de seu Prefeito é totalmente a favor da realização de concurso público; que ele acredita que tudo que for possível ser oferecido de maneira pública é melhor; que o edital está em fase de elaboração; que a oferta destas vagas por especialidades para quem vai participar do serviço ambulatorial está sendo feita baseada em tabelas.

O Dr. Eny Marcos Vieira Pontes, Promotor de Justiça, questionou se este concurso já possui comissão e o Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, afirmou que não sabe responder, pois somente está participando do concurso na parte técnica de quantidade de vagas, mas não sabe em que fase está, pois quem está fazendo é o jurídico e o RH e pode ir atrás desta informação para repassar em que situação está.

O Dr. Rodrigo Amorim Oliveira Nunes, Presidente do CREFITO – 14, escreveu um questionamento que foi lido pelo Promotor de Justiça Dr. Eny Marcos Vieira Pontes: “Como reduzir as filas de espera para consultas fisioterapêuticas? Pacientes estão cronificando nas filas com problemas neurológicos e ortopédicos e com a retirada dos fisioterapeutas da atenção básica tornou o problema ainda maior.”

O Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, enfatizou que uma das grandes áreas abrangidas pelo chamamento público será a fisioterapia, pois possuem uma demanda grande e, por incrível que pareça, a fisioterapia é uma das áreas em que não há dificuldade em aparecerem empresas para querer prestar e acredita ser



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

interessante do ponto de vista financeiro, porque recebe muitos ofícios de clínicas querendo se credenciar e algumas vezes com políticos querendo influenciar e querendo que contrate e a resposta sempre é a mesma, no sentido de isto será realizado através do processo de chamamento público; que possuem o estudo da demanda; que sabe da quantidade que precisa e em relação à retirada dos fisioterapeutas da atenção básica não sabe informar, não sabe o motivo porque tem sido feito e como está isso hoje e teria que conversar com a Nádia que é a Diretora da Atenção Básica, mas que a fisioterapia será uma das áreas contempladas no chamamento público, se não for na primeira será na segunda e sabe que será uma área bem problemática.

A Dr.<sup>a</sup> Clara Francisca dos Santos Leal, Diretora da DAE – FMS, se apresentou enquanto funcionária efetiva da FMS que atualmente trabalha em um setor da Fundação chamado de Diretoria de Assistência Especializada – DAE – FMS; que esta diretoria gerencia a rede hospitalar e por isso não trabalha diretamente com a atenção básica, mas que como possuem reuniões ordinárias em todas as diretorias executivas terminando tendo conhecimento mesmo que não atue diretamente; que gostaria inicialmente de trazer ao conhecimento de todos a informação de que Teresina possui duzentas e sessenta equipes de Estratégia em Saúde da Família e tem inclusive uma cobertura de cem por cento desta estratégia; que no momento não possuem nenhuma equipe sem médico, mas que isso é dinâmico e às vezes o médico se afasta por alguma razão e nem sempre a gestão consegue substituí-lo de imediato; que a chamou muita atenção a colocação da Dr.<sup>a</sup> Mirian P. P. Dias Parente, Vice-Presidente do CRM - PI, em relação à questão dos exames laboratoriais e pode garantir que na rede hospitalar isso não acontece, porém se compromete a conversar com a colega da atenção básica para averiguar esta fragmentação que realmente é inadmissível.

A Dr.<sup>a</sup> Mirian P. P. Dias Parente, Vice-Presidente do CRM – PI, disse que tal fato foi relatado também pela Sr.<sup>a</sup> Mariza Costa da Silva, Presidente da APREPI, e que já soube que dentro do HU acontece isso.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

A Dr.<sup>a</sup> Clara Francisca dos Santos Leal, Diretora da DAE – FMS, continuou aduzindo que gostaria de esclarecer melhor o que foi dito pelo Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, sobre os mutirões porque ele citou que está programado para realização daqui a quatorze dias o mutirão na Santa Luz, Zona Rural de Teresina; que para este mutirão está sendo proposto cardiologia, cirurgia geral, endocrinologia, urologia e ultrassonografia, todos sendo da rede própria, nenhum contratado de fora, entretanto, a Presidência da Fundação ainda está analisando a questão da oftalmologia que não está confirmada e se de fato for fazer parte deste primeiro mutirão ainda não há certeza se será rede própria.

A Dr.<sup>a</sup> Clara Francisca dos Santos Leal, Diretora da DAE – FMS, continuou relatando que de tudo que foi falado acerca da demanda reprimida de consultas e exames não há mais o que acrescentar, mas que traz um dado apenas para fortalecer toda a gravidade da situação que já foi colocada; que o Lineu Araújo, que é o maior Centro de Especialidades do Município e da Fundação Municipal de Saúde, apesar de também existirem consultas e exames realizadas nos bairros, nas Unidades de Saúde; que no ano de 2022 nos três primeiros meses, o Lineu Araújo ofertou sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco consultas e dessas só foram realizadas vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e sete; que estão falando de um sofrimento da população à espera de consultas e exames especializados que leva às vezes dois anos e estão mostrando o desperdício dessas consultas.

Ao ser questionada pelo Dr. Eny Marcos Vieira Pontes, Promotor de Justiça, sobre o que fazer quanto a isso, a Dr.<sup>a</sup> Clara Francisca dos Santos Leal, Diretora da DAE – FMS, respondeu que quando foi Diretora do Hospital Getúlio Vargas – HGV fizeram este levantamento no ambulatório de lá e não era diferente, sendo que havia o desperdício de cinquenta por cento do serviço ofertado; que já foram enumeradas na audiência várias causas, mas indica também que o maior demandante de consulta es-





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

pecializada é a atenção básica; que claramente a atenção especializada também encaminha para a atenção especializada, mas em uma proporção bem menor que no caso da atenção básica.

O Dr. Francisco José Cavalcante Andrade, Diretor do CISLA, afirmou que no encaminhamento de consulta especializada para consulta especializada o absenteísmo é bem menor e que no caso das consultas marcadas pela atenção básica o telefone do paciente não bate e que nem sempre os agentes de saúde conseguem localizá-los.

A Dr.<sup>a</sup> Clara Francisca dos Santos Leal, Diretora da DAE – FMS, como contribuição, trouxe dois momentos vivenciado. O primeiro, uma palestra que participou ministrada em Teresina pelo Professor Eugênio Vilhaça de Minas Gerais, que seria a maior autoridade do país na construção de redes e trouxe para eles a experiência deles de Minas Gerais, na qual colocando especialistas no Centro de Especialidade e em contato direto com a atenção básica e isso só conseguiu reduzir um número significativo de encaminhamento para consultas especializadas. A outra oportunidade que teve foi em 2018 quando foi com outros colegas da Fundação Municipal de Saúde a serviço visitar a cidade de Curitiba no Estado do Paraná e lá existia o mesmo problema no qual o número de encaminhamentos para consultas especializadas era muito elevado, sendo que os recursos financeiros são limitados e o problema não será resolvido apenas por meio de contratação, sendo que em determinadas especialidades médicas inexistente demanda para tentar cobrir o estado inteiro. Destacou que existe a Lei de Responsabilidade Fiscal que hoje é uma discussão presente em todos os fóruns de gestão e precisaria ser aumentado este limite para que os gestores não respondam por isso, porque terminam contratando profissionais e passam do teto que a lei permite, sendo outro problema a necessidade de alargamento das ações e às vezes se veem amarrados diante de todas estas questões. Informou que Curitiba fez o seguinte: dentro da Central de Regulações de consultas e exames, ao invés de somente se fazer protocolos, por serem complexos e não há como se dizer para um médico que ele somente poderia solicitar exames tais diante disto, disto e daquilo, colocaram profissionais para discutir com os médicos da atenção básica aqueles encaminhamentos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

que eles entendiam que poderia ser discutido e foi assim que conseguiram reduzir. Afirma que decidiu trazer estes relatos de iniciativas para que possam encontrar alternativas para diminuir este prejuízo que existe.

A Dr.<sup>a</sup> Mirian P. P. Dias Parente, Vice-Presidente do CRM – PI, afirmou que quando levanta suas considerações é no sentido de contribuir com a solução e destacou a necessidade de maior capacitação do pessoal, pois muitos encaminhamentos são complexos e os médicos recém-formados da atenção básica ficam confusos, sendo interessante que existissem mais cursos de capacitação e deu como exemplo o questionamento levantado por um médico acerca do fato de se o pessoal da epidemiologia os direcionaria para saber se ainda precisarão fazer a ficha de notificação para dengue porque existe um tempo para atender o paciente e a ficha de notificação é enorme, sendo que seria possível atender mais gente, mas as fichas atrapalham este trâmite, apesar de serem também muito importantes.

O Dr. Eny Marcos Vieira Pontes, Promotor de Justiça, relatou que um caso que o chamou muita atenção foi que no que se refere à relação de medicamentos oficiais do município, um paciente foi atendido na atenção básica, o médico prescreveu o medicamento, o paciente foi na farmácia para poder receber este medicamento e não tinha, não estava na relação. Diante desta reclamação, o procedimento foi instaurado na Promotoria e após parecer solicitado ao médico do Ministério Público, este constatou que existe uma terapia alternativa que a própria relação contempla. Terminou questionando se não estaria faltando comunicação e, além da capacitação, a informação, em primeiro lugar. Destacou a energia gasta pelo paciente envolvendo outra instituição para um problema de fácil resolução, pois este tipo de informação já deveria ser aplicada pelos médicos da atenção básica.

A Sr.<sup>a</sup> Luciane dos Anjos Formiga Cabral, Gerente do Complexo Regulador Estadual – SESAPI, iniciou sua participação defendendo a importância do protocolo; que o protocolo não é engessado e sim um norte, um balizador, orienta o profissional e uniformiza o que deve ser feito; que a atenção básica e a regulação têm que funcionar



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

baseadas em protocolos e que isto ajuda, inclusive, os profissionais recém-formados e inexperientes em sua atuação; que o referenciamento correto também evita o problema relatado no que se referem aos fluxos e que isso não quer dizer que caso o médico que atendeu um paciente e queira pedir outros exames não possa, mas que o protocolo funciona como um balizador de um procedimento mínimo a ser realizado.

O Dr. Eny Marcos Vieira Pontes, Promotor de Justiça, concordou com o posicionamento e continuou afirmando que falta comunicação da Diretoria de Atenção Básica – DAB - FMS com as demais e reforçou a necessidade de estreitar esta comunicação e levar o que está sendo discutido entre as outras diretorias à atenção básica, mediante a sua importância para a resolução das demandas reprimidas. Aduziu que devem ser trabalhadas outras alternativas, para que não seja barrada novamente na questão financeira, com a implantação do aplicativo pela DRCAA.

O Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, disse que esta foi uma de suas preocupações e que tratou com a pessoa que está desenvolvendo a parte de informática sobre isso, afirmando que não gostaria que esta consulta sumisse para que caso a pessoa não confirmasse, a consulta não deixasse de existir, pois esta pessoa pode depois procurar um serviço de saúde informando que não recebeu a mensagem, mas que estes casos serão menores frente ao benefício que o contato direto com o paciente poderá proporcionar, pois, nestes casos, poderão reincluir a pessoa na lista, atualizar o seu contato e colocá-la na lista de preferência para que seja atendida na semana seguinte.

O Dr. Eny Marcos Vieira Pontes, Promotor de Justiça, questionou se antes da implantação do sistema já existe alguma iniciativa da Diretoria para acompanhar de perto estas filas, pois algumas especialidades são muito delicadas ou pela inexistência ou pouca existência de profissionais habilitados e paralelamente a falta/absenteísmo em determinadas especialidades. Questionou também se nestas especialidades mais delicadas não seria o caso de designar um servidor para fazer estas ligações e preencher de forma mais otimizada o quadro do profissional.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

O Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, afirmou que conseguiram fazer isso na especialidade de oncologia, pois existia um grande problema nessa especialidade de discussão de contrato com o principal prestador que é o Hospital São Marcos – HSM e tiveram uma redução drástica do número de consultas agendadas, chegando a ter novecentas pessoas em fila de espera; que após analisarem cada caso, dessas novecentas pessoas muitas estavam erroneamente na fila ou por não ser caso de câncer ou por ser câncer de pele que não precisaria ir para um oncologista e sim para um dermatologista; que levaram esta necessidade para o Presidente da Fundação e conseguiram uma pessoa que era funcionária de outro setor que foi remanejada para poder qualificar esta fila de oncologia, evitando-se marcações desnecessárias e hoje estão quase conseguindo acabar com a fila da oncologia; que, contudo, nestes casos em que existe uma demanda de vinte mil, quatorze mil, dez mil, ficaria muito difícil qualificar estas filas verificando-se encaminhamento por encaminhamento, até porque não existem prontuários eletrônicos unificados no Brasil, a única informação que existe é a que o médico escreve no papel branco e muitas vezes vem com três palavras ou até mesmo uma palavra; que fizeram uma ficha especial para os pacientes oncológicos para a inclusão das informações necessárias, ficha esta que foi elaborada com o auxílio da colaboradora responsável pela qualificação da fila; que após finalizada esta ficha especial será encaminhada para todas as origens de demandas; que existem muitas instituições de ensino privadas que possuem ambulatórios e atendem especialidades pagas pelo SUS, sendo bons convênios, pois as Instituições têm interesse e por isso conseguem especialistas por um preço muito barato de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) por consulta e todos os Diretores dos ambulatórios de faculdade vem falar que ligam de paciente por paciente por ser uma quantidade menor e mesmo assim não conseguem contato com quase metade deles e muitos que conseguem contato, ao saberem da data agendada para a consulta afirmam não poder ir naquela data e este feedback não tem como ser avisado para a regulação e assim esta consulta se perde e querem diminuir isto com o sistema de aplicativo.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

O Dr. Rodrigo Amorim Oliveira Nunes, Presidente do CREFITO – 14, disse que o chamou atenção a questão de ter se afirmado que será realizado chamamento público para a fisioterapia e diz que gostaria de contar com a sensibilidade do Dr. Anderson para entender que em alguns municípios onde o atendimento fisioterapêutico não vai suprir o problema do paciente, pois ocorre o chamamento público, a prefeitura credencia a clínica só que um fisioterapeuta atende vinte pacientes em uma hora e isto não resolve o problema; que no caso do paciente neurológico, principalmente, às vezes é necessário estar uma hora, uma hora e meia, com este paciente e exemplifica que quem tem filho com autismo sabe o quanto é caro este tratamento e continua argumentando que com quinze pacientes agendados para atendimento em uma hora fica inviável; que é necessário realizar o chamamento público com a garantia mínima dos parâmetros assistenciais para que seus pacientes públicos também tenham resultado; que o exemplo que no CEIR é adotado um fisioterapeuta para cada paciente o que contribui para que exista resultado, destaca também que em Teresina também são atendidos estes critérios de assistência e qualidade no Lineu Araújo, sendo um fisioterapeuta para cada paciente ou no máximo dois pacientes. Termina destacando que pacientes que não são atendidos na necessidade de fisioterapia de forma adequada cronificam.

O Sr. José Inácio Schuck, Conselheiro do CMS- Teresina, questionou como estaria o caso do contrato com o Hospital São Marcos e sua renovação e o Dr. Anderson Martins Dantas, Diretor da DRCAA – FMS, respondeu que o contrato com o HSM venceu em fevereiro do ano passado; que a Fundação mandou uma proposta de renovação baseada no contrato anterior no qual havia o pagamento por tabela SUS e de acordo com a quantidade de procedimentos que eles realizam; que a Diretoria do Hospital recusou esta proposta de renovação informando que os preços estavam defasados e que não teriam condições de continuar a manter o atendimento por aquele valor; que, em razão disto, foi criada uma comissão, que, inclusive, a Dr.<sup>a</sup> Karla Daniela Furtado Maia Carvalho, Promotora de Justiça e Coordenadora do CAODS, participava, entre Fundação Municipal de Saúde, representantes do Estado, e do Ministério Público para



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

que houvesse uma discussão acerca do que seria feito para a renovação deste contrato; que o HSM realizou uma auditoria externa demonstrando os prejuízos que teriam com estes atendimentos SUS e foi solicitado um acréscimo em torno de cinquenta por cento, dividindo-se tal valor entre Município de Teresina e o Estado do Piauí; que a princípio o estado e o município não concordaram com estas contas apresentadas e foram solicitados esclarecimentos, tendo o processo se arrastado e quando assumiu o caso no final de setembro e início de outubro já receberam um comunicado oficial do Hospital São Marcos dizendo que diminuiria a quantidade de atendimentos de oncologia que se realizava em uma média de vinte e trinta por dia para dez pacientes por dia e isso proporcionou um crescimento exponencial da fila; que o município ficou sem contrato e sem ter para onde mandar os pacientes, pois não existem serviços habilitados de oncologia no município e no estado do Piauí, existindo apenas dois hospitais habilitados, sendo um federal- HU e o outro filantrópico – HSM; que há quatro ou cinco meses chegaram a um consenso para que estado e prefeitura, cada um, pagasse uma parcela fixa de ajuda ao hospital e este se comprometeu a retornar aos atendimentos durante o período de vigência de um contrato parcial de quatro meses, sendo que este vencerá no final deste mês; que os atendimentos aumentaram de dez para trinta por dia o que diminuiu bastante a fila que chegou a quase novecentas pessoas, restando atualmente uma fila de menos de duzentas pessoas, quase conseguindo chegar ao que era antes, época em que inexistia fila em oncologia; que está novamente em discussão a criação de um novo contrato há um mês e o Hospital continua cobrando os mesmos valores que são considerados inviáveis pelos entes, mas que provavelmente terá que ser assinado nos termos da complementação para evitar uma nova interrupção do atendimento.

O Dr. Celso Pires F. Filho, Médico Auditor do MPPI, destacou como principal problema o diagnóstico e que não entende que existem quase nove mil pessoas esperando por um ultrassom transvaginal ou quatro mil esperando consulta com o ginecologista; que existe o problema da resolutividade, pois a rede pode ter o ginecologista, mas ele não vai conseguir resolver o problema daquela paciente e acaba fazendo a fila para rigor;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

que independe do sistema a ser utilizado, o que precisa é que quem alimenta, quem faz este banco de dados, tenha maior cuidado no exercício de sua atribuição; que até hoje o sistema tem duplicidade de cadastros; que existem pacientes que se muda um “s” ou uma vogal e o sistema entende como se fosse um outro cadastro; que existem cadastros duplicados do Cartão Nacional do SUS.

O Dr. Eny Marcos Vieira Pontes, Promotor de Justiça, questionou se o cadastro não poderia ser realizado pelo CPF e o Dr. Celso Pires F. Filho, Médico Auditor do MPPI, disse que não deveria ser obrigatório, mas acaba sendo uma alternativa.

O Dr. Celso Pires F. Filho, Médico Auditor do MPPI, continuou dizendo que como a Dr.<sup>a</sup> Clara Francisca dos Santos Leal, Diretora da DAE – FMS - afirmou que Teresina tem uma cobertura de cem por cento das equipes de saúde da família não justifica que os agentes daquele território não consigam reconhecer e identificar seus pacientes; que é necessário inicialmente alimentar corretamente o sistema e acabar com as duplicidades para que seja dado prosseguimento na análise de quem realmente estaria precisando; que o problema não estaria no sistema e sim no servidor que o alimenta e que em casos de mutirão, oferece-se a consulta, mas não é possível saber quando este paciente irá retornar, pois não consegue fazer os exames e assim não há resolutividade.

A Dr.<sup>a</sup> Karla Daniela Furtado Maia Carvalho, Promotora de Justiça e Coordenadora do CAODS, tendo retornado de sua outra audiência com o Diretor do Hospital Regional de Valença do Piauí, informou que existe uma Portaria do Ministério Da Saúde determinando que os cadastros sejam feitos vinculados ao CPF do paciente para fins de evitar as duplicidades.

O Sr. Maycon Alex C. Moreira, Servidor da DRCAA – FMS, afirmou que participou de uma reunião com a Dr.<sup>a</sup> Karla Daniela Furtado Maia Carvalho, Promotora de Justiça e Coordenadora do CAODS, em 29 outubro de 2021, na qual esta informou desta determinação e após, no final do ano passado, solicitaram à empresa responsável pelo



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

sistema Gestor Saúde a inclusão do CPF para os cadastros, mas que ainda não foi realizado por conta de ajustes no sistema e atualizações.

O Dr. Eny Marcos Vieira Pontes, Promotor de Justiça, ressaltou o atraso, a necessidade de deliberação e questionou qual seria a empresa e o Sr. Maycon Alex C. Moreira, Servidor da DRCAA – FMS, afirmou ser a empresa SUPRA TECNOLOGIA.

A Dr.<sup>a</sup> Karla Daniela Furtado Maia Carvalho, Promotora de Justiça e Coordenadora do CAODS, ressaltou que este é um dos motivos de preocupação de se trabalhar com sistemas privados, pois se fosse um sistema unificado do Ministério da Saúde - SIS-REG, no momento em que saísse a portaria com esta determinação já haveria a adequação do sistema, além do que estes sistemas privados não se harmonizam com o sistema público próprio.

O Dr. Eny Marcos Vieira Pontes, Promotor de Justiça, por fim, agradeceu a presença e participação e afirmou a importância de contar com a colaboração de todos.

#### **4. Encaminhamentos**

<b>4.1</b>	Envio de notícia de fraudes constatadas nos casos de relatados pela Fundação Municipal de Saúde.
<b>4.2</b>	Envio pela FMS da minuta do novo contrato do Hospital Universitário com a Fundação Municipal de Saúde.
<b>4.3</b>	Determinação para que as Regulações Municipal e Estadual realizem contato com o Ministério da Saúde para oferecimento do Sistema SISREG de consultas e exames no prazo de trinta dias.
<b>4.4</b>	Retorno da FMS quanto à busca por contato com o modelo adotado em Santa Catarina no prazo de trinta dias
<b>4.5</b>	Retorno da FMS acerca do andamento ou implantação ou preparação de implantação do aplicativo em trinta dias.
<b>4.6</b>	Confecção de recomendação para em 30 dias o Presidente da Fundação





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA**  
**ESPECIALIZADA NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,  
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

	Municipal de Saúde dar retorno quanto à inclusão do CPF no sistema do Município ou dar um retorno de outra em caso de impossibilidade técnica.
<b>4.7</b>	Realização futura de audiência itinerante na DRCAA com posterior comunicação de data.

E para constar, de ordem do Promotor de Justiça da 29ª PJ, eu, Lia Andrade Portela, Assessora Ministerial, encerro a presente ata.

**ENY MARCOS VIEIRA PONTES**  
**Promotor de Justiça – 29ª PJ**

